

PORTARIA Nº 96, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

(publicada no DOU de 27/11/15, Seção I, página 88)

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL, tendo em vista o disposto no art. 7º, **caput**, incisos II e III, e § 1º, do Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015, e a delegação de competência de que trata o art. 2º, incisos I e II, da Portaria MP nº 168, de 22 de maio de 2015, **resolve**:

Art. 1º Remanejar os limites estabelecidos no Anexo I do Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015, e ajustar o detalhamento constante dos Anexos I e II da Portaria MP nº 168, de 22 de maio de 2015, na forma dos Anexos I, II e III desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTHER DWECK

ANEXO I
REDUÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO – DESPESAS DISCRICIONÁRIAS (RP 2)
 (Anexo I da Portaria MP nº 168, de 22 de maio de 2015)

RS 1,00

ÓRGÃOS	Disponível
49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário	900.000
TOTAL	900.000

Inclui recursos de todas as fontes.

ANEXO II
REDUÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO
CRESCIMENTO - PAC (RP 3)
 (Anexo II da Portaria MP nº 168, de 22 de maio de 2015)

RS 1,00

ÓRGÃOS	Disponível
32000 Ministério de Minas e Energia	4.000.000
56000 Ministério das Cidades	66.304.000
TOTAL	70.304.000

Inclui recursos de todas as fontes.

ANEXO III
ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO – DESPESAS DISCRICIONÁRIAS (RP 2)
 (Anexo I da Portaria MP nº 168, de 22 de maio de 2015)

R\$ 1,00

ÓRGÃOS	Disponível
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	5.500.000
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	1.354.000
26000 Ministério da Educação	3.000.000
30000 Ministério da Justiça	2.000.000
32000 Ministério de Minas e Energia	13.000.000
36000 Ministério da Saúde	7.500.000
38000 Ministério do Trabalho e Emprego	1.000.000
49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário	2.000.000
51000 Ministério do Esporte	8.500.000
52000 Ministério da Defesa	2.400.000
53000 Ministério da Integração Nacional	6.000.000
54000 Ministério do Turismo	2.500.000
56000 Ministério das Cidades	15.550.000
71000 Encargos Financeiros da União	900.000
TOTAL	71.204.000

Inclui recursos de todas as fontes.